

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR
ERRATA 01 – ALTERAÇÕES DO EDITAL**

EDITAL: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA, SISTEMA DE AR CONDICIONADO, BOMBAS E BICOS, ESTOFARIA, TAPEÇARIA, SUSPENSÃO, LATOARIA E LANTERNAGEM EM GERAL, ENTRE OUTROS SERVIÇOS ESSENCIAIS PARA CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Onde era:

O Município de Caçador, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.074.302/0001-31, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **SAULO SPEROTTO**, comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** visando à aquisição do objeto abaixo indicado. Os envelopes de proposta, documentação e os documentos de credenciamento, deverão ser entregues no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Caçador, no máximo até às **14h00min.** do dia **27 (VINTE E SETE) de AGOSTO de 2019**. Transcorrido o prazo de protocolo, o Pregoeiro e Equipe de Apoio darão início à pré-conferência dos documentos de credenciamento, ocasião em que às **14h15min.** se dará início a sessão pública. A presente Licitação será do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO POR LOTES, COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - LEI COMPLEMENTAR 123/2006**, consoante as condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Decreto Municipal nº 5.900/14 e demais legislações aplicáveis.

Passa a ser:

O Município de Caçador, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.074.302/0001-31, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **SAULO SPEROTTO**, comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** visando à aquisição do objeto abaixo indicado. Os envelopes de proposta, documentação e os documentos de credenciamento, deverão ser entregues no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Caçador, no máximo até às **14h00min.** do dia **30 (TRINTA) de AGOSTO de 2019**. Transcorrido o prazo de protocolo, o Pregoeiro e Equipe de Apoio darão início à pré-conferência dos documentos de credenciamento, ocasião em que às **14h15min.** se dará início a sessão pública. A presente Licitação será do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO POR LOTES, COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - LEI COMPLEMENTAR 123/2006**, consoante as condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Decreto Municipal nº 5.900/14 e demais legislações aplicáveis.

Onde era:

4 - DA COMPOSIÇÃO DO PREÇO FINAL

4.1 - Para as peças, deverá ser empregado o índice de julgamento, resultante dos descontos propostos em sessão do respectivo lote, sobre o mesmo preço aplicado em balcão aos consumidores finais.



Passa a ser:

4 - DA COMPOSIÇÃO DO PREÇO FINAL

4.1 - Para composição da oferta do maior desconto das propostas deverá ser utilizado como **PARÂMETRO DE PREÇO MÁXIMO** os valores constantes na tabela Audatex ou similares.

4.1.1 – A Contratara ficará vinculada ao disposto no subitem 6.6.8 deste termo de referência.

Maiores Informações e o edital Completo poderão ser obtidos na Coordenação de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Caçador, SC, **através do e-mail: licitacoes.sec@cacador.sc.gov.br** ou pelo site www.cacador.sc.gov.br das 13:00 às 19:00 horas.

Caçador, 19 de agosto de 2019.

Saulo Sperotto
Prefeito Municipal